



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Concede a “Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à **FRANCISCO PIORINO FILHO**, a “Comenda Capitão Antônio Bicudo Leme”, por sua militância e por sua história e relevante participação no progresso e crescimento de nossa querida Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2010.

Vereador **MARTIM CESAR**

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2010, de autoria do Vereador Ricardo Piorino e subscrito pelos Vereadores Abdala Salomão, Isael Domingues, Jair Antonio Roma e José Carlos Gomes.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL